



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni, a Vice-Presidente Vereadora Rosani Checelski e o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Assessora Jurídica Luana Varaschim Perin, a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni comunicou as matérias encaminhadas pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal a serem discutidas: COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS E DESIGNAÇÃO DE RELATORIAS COM PRAZO DE 7 DIAS PARA PROTOCOLO DO VOTO: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** - Altera a Lei Complementar 89, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri como relator, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 09/07/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. O relator Membro da Comissão Vereador Saimon Miri apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025** - Altera o Anexo I da Lei Complementar n. 102, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Chopinzinho e dá outras providências. Assumindo a relatoria o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 09/07/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. O



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

relator o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Saimon Miri e da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025** - Altera os Anexos I e II da Lei Complementar n. 106, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri como relator, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. A Comissão convocou representantes do Departamento de Planejamento, para comparecerem e prestarem melhores informações na próxima reunião da Comissão a ser realizada na data de 17/07/2025.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** - Altera o Art. 1º da Lei nº 4.057, de 02 de abril de 2024, que Declara área institucional toda área do “Loteamento Duque de Caxias”. Sendo designado o Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski como relatora, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. A Comissão convocou reunião in loco, na próxima terça-feira dia 15/07/2025, as 13:30 no Loteamento Duque de Caxias, representantes do Executivo e Legislativo Municipal, para maiores esclarecimentos sobre o projeto. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025** - Altera o inciso V e XII e revoga o inciso X do art. 15 da Lei Complementar n. 107, de 25 de setembro de 2019 e dá outras providências. Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri como relator, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. A Comissão convocou representantes do Departamento de Planejamento, para comparecerem e prestarem melhores informações na próxima reunião da Comissão a ser realizada na data de 17/07/2025.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025** - Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 4.091, de 13 de dezembro de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação e afetação de bens de sua propriedade para fins de regularização de documentos de ruas. Assumindo a relatoria o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 09/07/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. O relator o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Saimon Miri e da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar Contrato de Concessão Administrativa de uso de bem imóvel municipal para instalação de guichês para venda de passagens rodoviárias. Sendo



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

designado o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri como relator, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 09/07/2025, com analise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. O relator Membro da Comissão Vereador Saimon Miri apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Esportivo Guarani (C.E.G). Sendo designado a Vice-Presidente da Comissão Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski como relatora, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 09/07/2025, com analise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. A relatora Vice-Presidente da Comissão Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Saimon Miri e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932 de 18 de novembro de 2021 (PPA). Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri como relator, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 09/07/2025, com analise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. O relator Membro da Comissão Vereador Saimon Miri apresentou via



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** - Altera o inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, e incisos II e III, do Art. 5º e inciso III do Art. 10º da Lei nº 3.348, de 03 de novembro de 2014, que Cria o Conselho Municipal de Saúde e revoga a Lei nº 1.084/1991, Lei nº 1.833/2005 e a Lei 2.798/2011, e dá outras providências. Sendo designado o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni como relator, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. A Comissão solicitou o envio da Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde que aprovou a alteração da sua composição. COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS E DESIGNAÇÃO DE RELATORIAS COM PRAZO DE 3 DIAS PARA PROTOCOLO DO VOTO: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025** - Altera a Lei 3.771, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza e dá outras providências. Sendo designado a Vice-Presidente da Comissão Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski como relatora, com o prazo de (3) três dias para apresentação do voto, via sistema 1Doc, visto que tramita em rito sumário (regime de urgência). Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 02/07/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto e Emenda, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. A relatora Vice-Presidente da Comissão Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Saimon Miri e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni encerrou a presente reunião, e eu Claudécir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

## Assinam:

**Presidente:** Vereador Professor Enio Valdir Ceni

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereadora Rosani Checelski

**Membro:** Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5895-8A4D-28C9-B8C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 11/07/2025 11:08:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 11/07/2025 12:31:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 11/07/2025 12:33:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5895-8A4D-28C9-B8C3>